



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 136/CSJT.GP.SG., DE 22 DE MAIO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 112, de 18 de maio de 2017;

Considerando as reuniões acerca do Projeto Central de Mandados do Sistema PJe Versão 2.0, a serem realizadas no período de 5 a 7 de junho de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir: Nº 136/CSJT.GP.SG.

1 — GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 4 a 6/6/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 — MARCELO LUÍS MACHADO MOURA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 4 a 8/6/2017 (quatro diárias e meia de viagem); e

3 — RODRIGO DE ARAÚJO GOUVEIA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente ao período de 4 a 8/6/2017 (quatro diárias e meia de viagem).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**